



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	-Na qualidade de Coordenadora da CEEST, declara aberta a Sessão às 18h30min, após comprovação do quórum regimental, estando participando através da tecnologia videoconferência as seguintes Conselheiras (os): Eng. ^a Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho e o Eng. José Leandro da Silva Neto . Presente à Sessão o Eng. Civil Antônio César Pereira Moura (Gerente de Fiscalização do Crea/PB) e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trab. Walderley M. Diniz . -Apoio Técnico e Administrativo: João Carlos Gomes de Mendonça (TI do Crea/PB) e Adriano Makel Cruz de Lima (Secretaria de Apoio).
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	-Apreciação da Súmula n° 18, de 17.11.2021 - Sessão Ordinária, Súmula n° 19, de 22.12.2021 - Sessão Ordinária e Súmula n° 20, de 17/01/2022 - Sessão de Instalação (Prot. N° 115034/2021), que colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. (1147098/2021).
3.0	Informes	Eng. Kátia Lemos Diniz Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto	-Cumprimenta a todos. -Passa a palavra para o Conselheiro Eng. José Leandro da Silva Neto. -Informa que esteve presente na 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST em Brasília/DF, realizada no período de 15 a 17 de fevereiro de 2022, ocasião em que a nossa Coordenadora da CEEST-PB assumiu a representação junto a coordenação nacional. Expressa a sua satisfação, ao discurso da Coord. Kátia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

		<p>Eng.^a. Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho</p> <p>Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz</p>	<p>Lemos Diniz no fez uma referência a Eng. Aparecida Estrela (Falecida). Conduziu-se “muito bem”, adaptando-se a Reunião da Nacional. Registra que ficou muito tranquilo, pois a Paraíba estava muito bem representada.</p> <p>-Dá conhecimento da realização do III Encontro Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho – ENEST, que será realizado em Vila Velha – ES no período de 27 a 29 de abril.</p> <p>-Informa que estará se afastando pelo um período de 90 dias, que nas próximas reuniões o Conselheiro Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Alcides Fernandes da Silva Filho estará o representando.</p> <p>-Parabeniza a Eng. Kátia Lemos Diniz, por essa representação frente a Coordenação da CEEST-PB, uma conquista para “nós” mulheres. Registra que a mesma tem <i>“toda uma história no Crea, na Paraíba e ambiental/Seg. do Trabalho, estendendo-se também fora da Paraíba”</i>.</p> <p>-Menciona que no Encontro de Líderes foi uma experiência totalmente diferente, na presença de todos os coordenadores estaduais dos Crea’s. Ficou muito interessada pela temática da reunião, Planos de Ação que serão trabalhados durante o ano e grupos de trabalho. Agradece ao Conselheiro José Leandro pela sua indicação de coordenadoria para esta Câmara Especializada. Agradece também a confiança da Conselheira Ana Paula da Anunciação Pinho, favorável a indicação, e por fim agradece ao Eng. Edvaldo Nunes, representante da ANEST (Associação Nacional de Engenheiros de Segurança do Trabalho).</p> <p>-Cita que é uma responsabilidade muito grande está à frente desta especializada e a representação junto a Nacional, porém não medirá esforços para também fazer o melhor.</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

4.0	Expedientes	Eng. Kátia Lemos Diniz	-Sem expedientes
5.0	Ordem do Dia	Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:
		Relatora: Kátia Lemos Diniz	<p>• PROCESSOS: ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO):</p> <p>5.1 - 1148464/2021 – RAFAELLA DIAS MAIA SOUTO (UNIESP); - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira de Produção RAFAELLA DIAS MAIA SOUTO (CREA - PB nº 1610749901) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIESP, no período 17/12/2010 a 14/07/2012, com carga horária de 610 horas, e; <u>considerando</u> que interessada obteve sua colação de grau em 17/12/2010, possuindo seu registro no Crea 1610749901, estando regular com sua anuidade; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira de Produção RAFAELLA DIAS MAIA SOUTO (CREA - PB nº 1610749901) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

	<p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p>	<p>5.2 - 1150464/2021 - ALEXSANDRO DA COSTA BRITO - (Faculdade Única de Ipatinga); - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil ALEXSANDRO DA COSTA BRITO (CREA-PB nº 1619232308) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade Única de Ipatinga, no período 06/11/2020 a 30/11/2021, com carga horária de 600 horas, e; <u>considerando</u> que o referido profissional possui registro neste Conselho desde 10/03/2020, como Engenheiro Civil, formado em 13/02/2020, estando regular com sua anuidade; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil ALEXSANDRO DA COSTA BRITO (CREA-PB nº 1619232308) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.3 - 1151644/2022 - JAIRO DUTRA MOREIRA - (IESP); - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil JAIRO DUTRA MOREIRA (CREA - PB nº 1615621245) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, no período 15/07/2016 a 17/02/2018, com carga horária de 610 horas, e; <u>considerando</u> que o referido profissional</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

	<p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p>	<p>possui registro neste Conselho desde 11/07/2016 como Engenheiro Civil, formado em 06/07/2016; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil JAIRO DUTRA MOREIRA (CREA - PB nº 1615621245) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.4 - 1152118/2022 - GRACIMÁRIO BEZERRA DA SILVA - (Faculdade Batista de MG);</p> <p>- Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro de Petróleo GRACIMÁRIO BEZERRA DA SILVA (CREA - PB nº 1619572818) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS, no período 20/05/2021 a 21/01/2022, com carga horária de 770 horas, e; <u>considerando</u> que o referido profissional possui registro neste Conselho desde 02/09/2020 como Engenheiro de Petróleo, formado em 30/03/2017; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro de Petróleo GRACIMÁRIO BEZERRA DA SILVA (CREA - PB nº 1619572818) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em</p>
--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

	<p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p>	<p>Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.5 - 1150248/2021 - MICHAEL JACKSON MAMEDE SOUZA - (Univ. Cruzeiro do Sul); - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil MICHAEL JACKSON MAMEDE SOUZA (CREA - PB nº 1617781789) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, no período 26/05/2020 a 20/10/2021, com carga horária de 680 horas, e; <u>considerando</u> que o referido profissional possui registro neste Conselho desde 30/07/2018 como Engenheiro Civil, formado em 21/07/2018; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Engenheiro Civil MICHAEL JACKSON MAMEDE SOUZA (CREA - PB nº 1617781789) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.6 - 1150424/2021 - DANIELLY CRISTINA ALVES DE LIMA - (Univ. Cruzeiro do Sul); - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Ambiental DANIELLY CRISTINA ALVES DE LIMA (CREA-PB nº 1615689540) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

	<p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p>	<p>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo UNIPÊ - Centro Universitário de João Pessoa, no período 05/09/2016 a 07/12/2017, com carga horária de 610 horas, e; considerando que a referida profissional possui registro neste Conselho desde 29/07/2016 como Engenheira Ambiental, formada em 25/07/2016; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Engenheira Ambiental DANIELLY CRISTINA ALVES DE LIMA (CREA-PB n° 1615689540) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>• EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA DO TRABALHO:</p> <p>5.7 - 1135860/2021 - AMAURI PEREIRA DA SILVA; - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo em que o Geólogo AMAURI PEREIRA DA SILVA, CREA-PE n° 1800807953, Visto PB 2486 requer desta Regional extensão de atribuições conforme registro em anexo do Ministério do Trabalho, para atuar como técnico em segurança do trabalho, e; considerando que o interessado está registrado sob o número CREA-PB n° 1800807953, com o título de GEÓLOGO e possui atribuições iniciais dispostas pelos Art. 11 da Res.218/ 73 do CONFEA; considerando que o requerente possui registro no Crea-PE sob o n° 1800807953 e visto no Crea-</p>
--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

		<p>PB sob o nº 2486, com o Título de Geólogo e atua nesta jurisdição desde o ano de 1988 (data do visto); Considerando que o “<i>objetivo do Sistema Confea/Crea é garantir que o exercício das profissões da engenharia, agronomia e geociências (incluindo a segurança do trabalho) se desenvolva de forma a assegurar a prestação de serviços técnicos ou execução de obras com participação de profissional habilitado e observância de princípios éticos, econômicos, tecnológicos e ambientais, impactando positivamente na sociedade que, assim dele se beneficia, defendendo-a das práticas ilegais dos ofícios que são abrangidos pelo Sistema Confea/Crea</i>”; <u>considerando</u> que as atribuições iniciais, concedidas ao requerente, foram às dispostas no art. 11 da Resolução nº 218/73, do Confea: Compete ao ENGENHEIRO GEÓLOGO OU GEÓLOGO: I - o desempenho das atividades de que trata a Lei nº 4.076, de 23 JUN 1962; <u>considerando</u> o disposto na Lei 7.410/85, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências. Art. 2º - O exercício da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho será permitido, exclusivamente: I - ao portador de certificado de conclusão de curso de Técnico de Segurança do Trabalho, a ser ministrado no País em estabelecimento de ensino de 2º Grau; II - ao portador de certificado de conclusão de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário pelo Ministério do Trabalho; III - ao possuidor de registro de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, até a data fixada na regulamentação desta Lei. Parágrafo único - O curso previsto no inciso I deste Artigo terá o currículo fixado pelo Ministério da Educação, por proposta do Ministério do Trabalho, e seu funcionamento determinará a extinção dos cursos de que trata o inciso II, na forma da</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

		<p>regulamentação a ser expedida. <u>considerando</u> que através da Lei 7.410/85 e do Decreto 92.530/86, que a regulamentou, o requerente adquiriu a prerrogativa para o exercício da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho em razão de possuir o registro de Supervisor de Segurança do Trabalho, conforme cópia da carteira juntada aos autos e expedida pelo Ministério do Trabalho/Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho em, 04 de junho de 1986; <u>considerando</u> que o exercício da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho depende do registro no Ministério do Trabalho que define as suas atividades conforme Lei 7.410/85 e Decreto 92.530/86; <u>considerando</u> que o registro de Técnico de Segurança do Trabalho no Crea é facultativo e que os procedimentos acerca dos registros dos Técnicos de Segurança do Trabalho e o cadastramento dos respectivos cursos devem observar o disposto na Resolução n° 1.007, de 2003, inclusive para fins de registro de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; <u>considerando</u> que não cabe neste caso, à extensão de atribuição profissional, solicitada, pois, a extensão de atribuição profissional é para casos previstos no § 3° do artigo 3° da Resolução 1073/16, do Confea: § 3° os níveis de formação de que tratam os incisos II (especialização para técnico de nível médio), V (pós-graduação lato sensu (especialização)), VI (pós- graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado)) e VII (sequencial de formação específica por campo de saber) possibilitam ao profissional já registrado no Crea, diplomado em cursos regulares e com carga horária que atenda os requisitos estabelecidos pelo sistema oficial de ensino brasileiro, a requerer extensão de atribuições iniciais de atividades e campos de atuação profissionais na forma estabelecida nesta resolução. Considerando que o requerente poderá obter o seu registro de Técnico de Segurança do Trabalho, no Crea-PB, atendidas as disposições da Resolução 1007/03, do Confea; <u>considerando</u> os termos da Resolução do</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

		<p>CONFEA n° 1.073/2016; Entendemos que o profissional pode proceder a anotação de título como técnico em segurança do trabalho, nos termos da Lei 7.410/85, contudo, para a extensão das atribuições profissionais como pretendido pelo interessado, é mister que se atenda aos termos do § 3° do artigo 3° da Resolução n° 1073/16 do Confea, e diante ao exposto apresenta parecer favorável ao INDEFERIMENTO do pedido para a extensão das atribuições profissionais como pretendido pelo interessado, é mister que se atenda aos termos do § 3° do artigo 3° da Resolução n° 1073/16 do Confea. Entendemos que o profissional Geólogo AMAURI PEREIRA DA SILVA, Crea 1800807953 pode proceder a anotação de título como técnico em segurança do trabalho, nos termos da Lei 7.410/85. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
	<p>Relator: José Leandro da Silva Neto</p>	<p>•PROCESSOS: ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO):</p> <p>5.8 - 1151268/2022 - CINTHIA SANY FRANÇA XAVIER - (UNIFIP); - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Sanitarista e Ambiental CINTHIA SANY FRANÇA XAVIER (CREA - PB n° 1620611007) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Educacional de Ensino Superior - UNIFIP, no período 27 de outubro de 2018 até 26 de abril de 2020, com carga horária de 600 horas, e; <u>considerando</u> que a referida profissional possui registro neste Conselho desde 06/01/2022 como Engenheira Sanitarista e Ambiental, formada em 23/12/2017; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

	<p>Relator: José Leandro da Silva Neto</p>	<p>legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Engenheira Sanitarista e Ambiental CINTHIA SANY FRANÇA XAVIER (CREA - PB nº 1620611007) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.9 - 1151638/2022 - MONAYSA KELLY V. ARAUJO DOS SANTOS - (IESP); - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Química MONAYSA KELLY VALADARES ARAUJO DOS SANTOS (CREA-PB nº 1615181148) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, no período 19/02/2016 a 30/09/2017, com carga horária de 610 horas, e; <u>considerando</u> que a referida profissional possui registro neste Conselho desde 28/01/2016 como Engenheira Química, formada em 18/12/2015; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Engenheira Química MONAYSA KELLY VALADARES ARAUJO DOS SANTOS (CREA-PB nº 1615181148) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

	<p>Relator: José Leandro da Silva Neto</p> <p>Relator: José Leandro da Silva Neto</p>	<p>5.10 - 1149886/2021 - VERÔNICA CALDAS FERREIRA - (UNIESP); - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira de Produção VERÔNICA CALDAS FERREIRA (CREA - PB n° 1620587882) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO- UNIESP, no período 11/10/2019 a 17/04/2021, com carga horária de 610 horas, e; <u>considerando</u> a referida profissional possui registro neste Conselho desde 14/12/2021, como Engenheira de Produção, formado em 27/08/2019; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção VERÔNICA CALDAS FERREIRA (CREA - PB n° 1620587882) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.11 - 1149948/2021- SUELEN DOS SANTOS ROULIM - (UNIESP); - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira de Produção SUELEN DOS SANTOS ROULIM (CREA - PB n° 1620588960) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário UNIESP, no período 14 de fevereiro de 2020 até 20 de agosto de 2021, com carga horária de 610 horas, e; <u>considerando</u> que a referida profissional possui registro neste Conselho desde 15/12/2021 como Engenheira de Produção, formada em 28/01/2020, estando em dia com sua anuidade; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

	<p>Relator: José Leandro da Silva Neto</p>	<p>saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção SUELEN DOS SANTOS ROULIM (CREA - PB nº 1620588960) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.12 - 1151054/2022 - SEBASTIAO MAURICIO SANTANA DA COSTA - (Cruzeiro do Sul - SP);</p> <p>- Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Mecânico SEBASTIAO MAURICIO SANTANA DA COSTA (CREA-PB nº 1607058073) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul - São Paulo, no período 20/10/2020 a 06/10/2021, com carga horária de 680 horas, e; <u>considerando</u> que o referida profissional possui registro neste Conselho desde 02/10/1986 como Engenheiro Mecânico formado em 01/08/1986; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Mecânico SEBASTIAO MAURICIO SANTANA DA COSTA (CREA-PB nº 1607058073) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

	<p>Relator: José Leandro da Silva Neto</p> <p>Relator: José Leandro da Silva Neto</p>	<p>5.13 - 1151540/2022 - UILMA CARDOSO DE QUEIROZ FERREIRA - (Candido Mendes); - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Agrícola UILMA CARDOSO DE QUEIROZ FERREIRA (CREA - PB n° 1609039190) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Candido Mendes, no período 20/11/2019 a 20/01/2021, com carga horária de 660 horas, e; <u>considerando</u> que a referida profissional possui registro neste Conselho desde 17/01/2022 como Engenheira Agrícola, formada em 18/12/2004; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira Agrícola UILMA CARDOSO DE QUEIROZ FERREIRA (CREA - PB n° 1609039190) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.14 - 1151764/2022 - MARIA MARCELLA MEDEIROS MELO - (UNIESP); - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Ambiental MARIA MARCELLA MEDEIROS MELO (CREA - PB n° 1616016680) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário UNIESP/IESP, no período 10/01/2020 a 30/07/2021, com carga horária de 610 horas, e; <u>considerando</u> que a referida profissional possui registro neste Conselho desde 11/01/2017 como Engenheira Ambiental,</p>
--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

		formada em 06/07/2016; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira Ambiental MARIA MARCELLA MEDEIROS MELO (CREA - PB n° 1616016680) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.
	Relatora: Ana Paula da Anunciação Pinho	• PROCESSOS: ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO): 5.15 - 1151896/2022 - CRISTINA APARECIDA SANTOS DE SOUZA - (Cruzeiro do Sul). - <i>Que ficará pendente para a próxima reunião.</i> 5.16 - 1151917/2022 - HANDERSON RAFHAEL DE MELO FELIX - (IESP). - <i>Que ficará pendente para a próxima reunião.</i> 5.17 - 1152772/2022 - VITORIA JAQUELINE F. DA FONSECA - (Faculdade Três Marias). - <i>Que ficará pendente para a próxima reunião.</i> 5.18 - 1152128/2022 - DENIS ALVES FIGUEIREDO - (FIP-UNIFIP). - <i>Que ficará pendente para a próxima reunião.</i> 5.19 - 1152528/2022 - DANYELLE CAMPOS DE FRANÇA - (Maurício de Nassau). - <i>Que ficará pendente para a próxima reunião.</i> 5.20 - 1152807/2022 - POLIANA SILVA LIMA - (UNIFIP). - <i>Que ficará pendente para a próxima reunião.</i>
		5.21 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

		Eng. Mec./Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	Anotação de Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho: Decisão nº 19/2022-CEEST (15 – processos) – Proc. 1149181/2021 - CÁSSIA DO NASCIMENTO SILVA VITAL; Proc. 1145634/2021 - VANESSA DA COSTA MARQUES; Proc. 1146535/2021 - LUCIANO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR; Proc. 1147010/2021 - MARCOS VINICIUS NICOLAU POMPEU; Proc. 1147875/2021 - YANNESON MARLON DE ARAÚJO LIRA; Proc. 1149178/2021 - MATHEUS URTIGA SOUSA; Proc. 1149181/2021 - CÁSSIA DO NASCIMENTO SILVA VITAL; Proc. 1149320/2021 - EVERTON OLIVEIRA VASCONCELOS; Proc. 1149530/2021 - IDISA VIRGÍNIA ABRANTES FERREIRA; Proc. 1149666/2021 - PHILIFE DIEGO ARAUJO DA SILVA; Proc. 1149722/2021 - TALENA RACHELA DA SILVA COSTA; Proc. 1150152/2021 - JOSÉ CESAR DE ALBUQUERQUE COSTA FILHO; Proc. 1150431/2021 - GEORGIA FERNANDA FERREIRA CAVALCANTE; Proc. 1150681/2021 - ANDRÉ ELIAS LUCENA DA COSTA; Proc. 1151718/2022 - MARCELLA MAYARA COSTA ARAÚJO ARAGÃO. ANOTAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS: (01 - processo) - Proc. 1149389/2021 - JUELY DA N. MONTEIRO. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: (01 - processo) - Proc. 1136074/2021 - JOSEAN SILVA DO NASCIMENTO. INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL: (01 - processo) - Proc. 1149656/2021 - PAULO HENRIQUE NASCIMENTO P. DA SILVA. REATIVAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL: (01 - processo) - Proc. 1134483/2020 - ELDER BARROS DE ARAÚJO.
6.0	Interesses Gerais	Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	- Sem informes.
7.0	Encerramento	Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	- Agradecer a colaboração dos membros da CEEST com relação à realização desta reunião, através da tecnologia videoconferência. Estende seus agradecimentos ao apoio do corpo técnico do Crea/PB, e colaboradores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 21

Tipo: Videoconferência
Data: 23 de fevereiro de 2022
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h20min

Membros/TITULARES:
Eng ^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz Coordenadora
Eng. ^a . Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho Coordenadora Adjunta
Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto
Membros/SUPLENTES:
Eng. Civil/Seg. do Trabalho Márcio Roberto Silva Espínola
Eng. de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Símas França
Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Alcides Fernandes da Silva Filho